



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38408-100
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFACED Nº 46/2021

PROCESSO Nº 23117.052111/2021-22
REQUERENTE MARISA PINHEIRO MOURÃO
ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO DOCENTE - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2021-2

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DRA. GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente - PORTARIA DIRFACED Nº 49, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 (documento SEI nº 2985472), ao Plano de Trabalho apresentado pela Profa. Me. Marisa Pinheiro Mourão (documento SEI nº 2985471);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, do Conselho Diretor que normatiza os regimes de trabalho e o Plano de Trabalho Docente da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SEI Nº 01/2021, do Conselho Diretor que dispõe sobre medidas temporárias referentes ao Plano de Trabalho Docente, decorrentes da situação de excepcionalidade em função da pandemia de COVID-19,

DECIDE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO,

Aprovar o *Plano de Trabalho docente* referente ao Período de referência: "PTD 2021-2: de 12 de julho a 28 de novembro de 2021, sendo que, neste período, inicialmente deverão ser consideradas as atividades de ensino na graduação, com a possibilidade de ajuste nos PTD no início das atividades de ensino em pós-graduação referentes ao semestre levo 2021-2, conforme Resolução nº 17/2020, do CONPEP;"; apresentado pela **Profa. Me. Marisa Pinheiro Mourão**.

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Presidente**, em 19/08/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2987278** e o código CRC **239098A0**.

Referência: Processo nº 23117.052111/2021-22

SEI nº 2987278